



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2013. (Projeto de Lei nº 2/2013)

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada entre as quadras 34 e 35 do bairro Vila Real que passa a ser denominar-se Rua Laura Maria Abreu de Freitas”  
(Autor Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Projetada localizada entre as quadras 34 e 35 do bairro Vila Real, com início na Av. Thereza Ana Cecon Breda e com término na Rua Joaquim Gregório de Moraes passa a denominar-se Rua Laura Maria Abreu de Freitas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de março de 2013.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 19 de março de 2013.

Dr. Eliseu Lútero Mégda  
Secretário da Câmara